



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0653/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA O CADASTRAMENTO DE TODAS AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS QUE RECEBEM DONATIVOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE SEUS MORADORES, BEM COMO FAÇA A ENTREGA DOS MESMOS NA PRESENÇA DE AO MENOS TRÊS MEMBROS DE SUA DIRETORIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria da Cidade, promova o cadastramento de todas as Associações de Moradores de Bairros que recebem donativos do Fundo Social de Solidariedade para distribuição entre seus moradores, bem como faça a entrega dos mesmos na presença de ao menos três membros de sua Diretoria.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de julho de 2009.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Fundo Social de Solidariedade em parceria com a Secretaria Municipal da Cidade vem realizando um belíssimo trabalho no que tange à distribuição de donativos junto às Associações de Moradores de Bairro, que por sua vez fazem a distribuição aos moradores mais necessitados.

Considerando que as referidas entidades poderiam fazer um cadastro de todas as Associações de Moradores para que essa distribuição seja efetivada de forma mais plena, bem como achamos plausível que a mesma seja acompanhada por no mínimo três membros de cada Diretoria das citadas associações, evitando possíveis distribuições irregulares.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria da Cidade, estude a possibilidade de efetuar o referido cadastro, visando melhorar ainda mais a distribuição dos citados donativos.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 02:03:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-337638-8R2A5W-7F0X1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

